ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS DE BELO HORIZONTE

INFORME apubh

BOLETIM ESPECIAL DE GREVE Nº 10 11.07

NOTÍCIAS DE BRASÍLIA

Tendo avaliado detidamente a conjuntura nacional política e econômica, a condição interna de sustentação da greve, o estado atual das alianças necessárias, bem como o nível de atendimento às reivindicações, o CNG concluiu que, para preservar a unidade e a força do movimento é necessário dar um encaminhamento que contemple, ao mesmo tempo, as AD's que indicam a saída de greve e aquelas que indicam a permanência por mais conquistas.

A consideração da preservação da unidade e força do movimento, princípio historicamente construído e praticado em suas lutas, terminou sendo a idéia motriz do CNG no presente encaminhamento.

O CNG, portanto, propõe às AD's :

1 - O INDICATIVO DE SAÍDA UNITÁRIA DE GREVE PARA DIA 13.07 - QUINTA-FEIRA.

2 - Realização de manifestações em Brasília e em todas as delegacias regionais do Ministério do Trabalho, no dia 11.07, por ocasião da audiência com a Ministra.

Por último, tendo em vista a preservação da unidade e da força do nosso movimento, o CNG ENFATICAMENTE APELA :

- As AD's que indicaram saída para o dia 10.07 que se mantenham na greve até o indicativo de saída conjunta e viabilizem manifestação pública no dia 11.07.
- AD's que presentemente estão em alto grau de mobilização que reavaliem sua posição diante do quadro conjuntural que emerge dessa avaliação que encaminhamos.

QUADRO NACIONAL

A análise do quadro representado abaixo mostra que, para maioria das AD's a greve atingiu o limite na possibilidade de ganhos. Um número menor de AD's-SSIND se posicionou pela continuidade da greve com o objetivo de conquistar ganhos adicionais.

1º - VOTAÇÃO		2º - VOTAÇÃO		
CNG - INDICATIVO		INDICATIVO 13.07		
saída da greve	continuidade	FAV.	CONT.	ABS.
13	05	12	0	06

OBS . Observa-se que a grande maioria das AD'S que indicam saída de greve vinculam-na à obtenção de garantias e a sujeitam a indicativo nacional.

FATORES DE ENFRAQUECIMENTO

Prevaleceu a posição de que a manutenção da greve com perspectivas de ganhos adicionais representa RISCO para a preservação da UNIDADE do Movimento Docente. Avaliou-se que diminuiu, sensivelmente, a força da greve da comunidade universitária, na medida em que a maioria das AD's aponta para a saída e as associações de servidores filiadas à FASUBRA já saíram da greve.

Além disso, a greve dos servidores públicos federais mostra, de acordo com os informes da última plenária da Intersindical, que as perspectivas de avançar além das condições propostas pelo Governo no documento assinado pelos Ministros do Trabalho, Planejamento e da Fazenda, somente tornarão a ser favoráveis a partir da reabertura dos trabalhos do Congresso Nacional, em agosto.

PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO DA LUTA

1 - Tão logo sejam reabertos os trabalhos do Congresso Nacional, dever-se-á trabalhar intensamente pela rápida tramitação e aprovação das Mensagens Presidenciais.

2 - Pressionar MEC no sentido de negociar com a área econômica do Governo, o restante das verbas mencionadas no Ofício do MEC ao CRUB.

3 - Intensificar os esforços do MD na luta pela LDB. O CNG enfatiza a importância desta luta, pois a LDB será o alvo primordial da estratégia política do MEC, nos próximos meses.

REPERCUSSÃO DA GREVE

Professores, funcionários e alunos reconhecem que a greve causa prejuízos às atividades universitárias de ensino, pesquisa e extensão. Entretanto, temos a convicção de que os prejuízos devem ser debitados ao governo. Tal certeza é refletida no discurso proferido pelo orador da turma de Engenharia Civil, Leonardo Nogueira Diniz, na solenidade simbólica de formatura realizada no dia primeiro de julho deste ano:

> "(...) Como sabemos, senhoras e senhores, esta Universidade pela qual estamos nos formando se encontra em greve geral. Podemos em princípio, ficar aborrecidos com a situação, que nos prejudica e atrasa o nosso processo de formatura, bem como o nosso lado profissional no mercado de trabalho.
>
> Devemos porém levar em conta, em nosso julgamento, que a situação é fruto de um total descaso do Governo da República para com a educação. Todos os cortes de verbas de seu orçamento recaem sobre as áreas de educação e ensino, enquanto verdadeiros absurdos de desperdício de dinheiro ocorrem em todos os setores do país. A greve de professores e funcionários não é apenas por melhores salários, mas também por uma política definida para a educação, por uma Universidade pública, gratuita e acessível a toda a população."

O apoio à greve, tanto por parte dos alunos, como da comunidade tem sido evidenciado em vários momentos. Um exemplo disso é a forma como esse discurso foi recebido: a platéia interrompeu o orador e o aplaudiu, de pé. Isso significa força e energia em defesa da Universidade.

FUNDO DE GREVE

Informamos que o fundo de greve arrecadou, até o momento, a quantia de NCz$ ... 12.188,80. Este montante foi conseguido através da contribuição de professores, receita da "coelhada", venda de cafezinho, livros, cartazes e serigrafias.

Os recursos contribuiram para cobrir parte dos gastos da APUBH com passagens, diárias, telegramas, filmagens, som, cartas, boletins, "mosquitinhos", faixas, fitas para vídeo, papel ofício e fundo de greve nacional.

Ainda temos várias passagens a serem pagas, além de outras despesas diversas, que foram cobertas com recursos ordinários da APUBH. O total aproximado é de NCz$4.000,00.

Publicaremos, em breve, o balancete detalhado dos gastos e receitas.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Em Assembléia Geral Extraordinária realizada dia 07.07.89, os professores da UFMG aprovaram sem nenhum voto contrário e apenas três abstenções as alterações estatutárias propostas em "Edital de Convocação" datado de 30.06.89. Ficaram, portanto, alterados:

1 - O artigo 13 § 2º do estatuto, reduzindo-se o intervalo entre a 1º e a 2º convocação nele previsto, para o mesmo intervalo previsto no § 1º do referido artigo;

2 - O § único do art. 14, reduzindo o quórum para 1/5 dos associados em primeira convocação e 1/10 em segunda. As alterações visam adequar o Estatuto da APUBH à atual regulamentação do direito de greve.

GOVERNO CUMPRE O COMBINADO

Conforme acordo firmado entre o Ministro Carlos Sant'anna e o Comando Nacional de Greve, foram enviadas à Presidência da República as Exposições de Motivos nº 124 e 125. A primeira autoriza a contratação imediata de 760 docentes e 1340 servidores técnico-administrativos, bem como a reposição de novas vagas surgidas por aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão e rescisão de contrato; a segunda promove alterações no PUCRCE, ampliando o adicional de Dedicação Exclusiva de 40 para 50% e aumentando o percentual de acréscimo salarial na passagem de uma mesma classe (step) de 4 para 5%.

As duas Exposições de Motivos foram assinadas no dia 04.07 pelo Presidente da República, devidamente aprovadas.

Em Belo Horizonte, choveu durante o fim de semana. Os motivos ainda não foram esclarecidos.

GOVERNO NÃO CUMPRE O COMBINADO

Apesar do MEC, da Ministra do Trabalho e de outras áreas governamentais desde o começo das negociações terem afirmado concordar que nosso direito à aposentadoria paritária era líquido e certo, mais recentemente a postura tem mudado bastante. Em 1º lugar, como já denunciamos, os textos oficiais sempre insistiram no termo integral , em vez do paritário; e agora começam a remeter a solução da questão a um "Projeto de Regime Jurídico Único" para o conjunto dos Servidores Públicos Federais, a ser apresentado às entidades representativas ainda no mês de julho, com um prazo de 90 dias para ser encaminhada ao Congresso Nacional. Portanto, até o momento nada de concreto quanto ao compromisso assumido inicialmente. Devemos continuar atentos.

DESCOMPROMISSO, INCONSISTÊNCIA E FALÁCIA

1 - Todo o governo caminha em direção à área econômica de pires na mão. Nós propomos que se caminhe com a Constituição Federal. O Ministro da Educação vai à SEPLAN e ao Ministério da Fazenda esmolar recursos que estão assegurados constitucionalmente pelo artigo 212 (18% da arrecadação de impostos destinados a manutenção e desenvolvimento do ensino). O Diário Oficial da União, do dia 30 de junho, (página 10.665) publica demonstrativo do cumprimento (?) do artigo 212 entre janeiro e maio de 1989: apenas 16% ! Na verdade, confirma se nossa tese de que o MEC não tem nenhum compromisso com o cumprimento da Constituição.

2 - Ainda na questão de verbas, o governo encaminhou solicitação ao Congresso, através de Mensagem Presidencial nº 78, um pedido de suplementação orçamentária da ordem de ... 129,5 bilhoes. Deste total, 128 bilhões destinam-se, exclusivamente, à rolagem da dívida interna!!! Deste montante, cerca de 1,5 bilhão foi alocado à SEPLAN para cobrir, entre outras despesas, o 0,17 bilhão (10%) - parcela dos 453 milhões, a preço de abril, assumidos pelo MEC e pelo Governo, como mínimo necessário à manutenção precária das IFES - Instituições Federais de Ensino Superior - em 1989.

No dia 06/07 a SEPLAN comunicou ao CNG que a Mensagem referente aos NCz$170 milhões já havia sido encaminhada à Casa Civil e desta à apreciação do Presidente da República para definitivo encaminhamento ao Congresso. Quanto ao restante, para chegar aos ... NCz$ 453 milhões, a SEPLAN informou que "dependem de excesso de arrecadação e que no momento não há recursos para garantí-los". No entanto, o JB de 07.07 informa que o governo arrecadou em junho/89 Ncz$ 4,8 bilhões, quando esperava apenas NCz$ 3,966 bilhões, ou seja, um excesso de arrecadação de NCz$833 milhões (21% a mais), mais que suficientes para cobrir a reivindicação de verbas das IFES e dando mais folga ainda à restrição contida no artigo 38 das Disposições Transitórias, situação comentada abaixo.

3 - Em documento assinado pelos Ministros do Trabalho, Fazenda e SEPLAN, datado de 04 de julho de 1989, argumenta-se que o atendimento das reivindicações salariais dos servidores federais não poderia ser feito sob pena de desrespeito ao artigo 38 dasDisposições Transitórias da Constituição Federal (limite de 65% das receitas correntes). Ora, o mesmo Diário Oficial, à página 10.654, dá conta de que as receitas correntes no período de janeiro a maio totalizaram 17,6 bilhões. Na "Nota de Imprensa 005/89", da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda consta, à página 2, letra D, o montante de gastos com pessoal no mesmo período igual a NCz$4,8 bilhões, ou seja, apenas 27,5% das ditas receitas correntes, muito menos da metade do limite constitucional. Será isto imcompetência, má fé ou ambos? Felizmente, a mentira tem pernas curtas.

UNB FICA NA GREVE

A DESPEITO DO INDICATIVO DE SAÍDA DA GREVE EM 13.07, POR PARTE DO CNG, A UnB DELIBEROU, EM AG REALIZADA DIA 10.07, CONTINUAR O MOVIMENTO, POR MELHORES SALÁRIOS, EXCLUSIVAMENTE.

AS OUTRAS UNIVERSIDADES CUJOS DELEGADOS SE POSICIONARAM CONTRA A SUSPENSAO DA GREVE (UFMG, GOIÁS, UBERLÂNDIA, BAHIA) REALIZAM AG's NO DIA 12.07. NOTÍCIAS EM BREVE.

DESCONTO EM FOLHA

O Valor descontado na folha de pagamento sob a rubrica "APUBH- Taxa C. Andes" refere se a desconto autorizado pela Assembléia Geral Ordinária de janeiro de 1987 e ratificada pela AG de 07.12.88 e destina-se a financiamento do Congresso da ANDES. A Autorização referia-se a desconto no 13º salário. Como nosso ofício não especificava um único desconto o DP providenciou o abatimento neste mês, tendo em mente o pagamento de parcela do 13º no mês passado, sem o desconto. O dinheiro ficará depositado em conta especial, remunerada, visando dispensar o seu recolhimento em dezembro.

A ATUAÇÃO DO CRUB

Quanto ao CRUB, nota-se que, desde o início do Movimento, sua posição foi de omissão e colaboração com o MEC, em vista das seguintes razões:

1 - O CRUB não aceitou assinar qualquer nota conjunta com docentes, servidores e estudantes mobilizados na greve.

2 - Divulgou uma nota débil e vacilante.

3 - Esteve ausente nos momentos de maior tensão da greve e procurou, quando presente, descomprometer o MEC da necessidade de negociar, dentro do Governo, pelo atendimento das reivindicações da greve;

4 - Tem servido como linha auxiliar do MEC, fornecendo informações aos serviços de rastreamento do governo.

Claramente, o CRUB retrocedeu em termos de posição política, desqualificando-se como eventual aliado do ponto de vista de confiabilidade. Não se pode deixar de considerar que no interior do CRUB, é forte a presença privatista.

EM NOME DA TRANSPARENCIA,

COM VISIBILIDADE

Publicamos, a seguir, trecho do trabalho "Em Nome da Transparência, Com Visibilidade", integrante do conjunto da pesquisa realizada pelo Prof. Elias A. Jorge (DCC/ICEX) com vistas a seu Doutorado, pela USP.

"O objetivo deste trabalho é fazer uma análise, preliminar, comparativa entre a Política Salarial do Congresso Nacional - .. PSCN - e a Política Salarial do Governo Federal - PSGF - apresentada pela Ministra do Trabalho em reunião com os comandos de greve, realizada no dia quatro de julho de 1989. Para se fazer uma análise mais profunda seria necessário obtermos junto ao Governo Federal dados transparentes sobre o funcionalismo público. É preciso também esperar solução do conflito entre técnicos da Fazenda e da SEPLAN, de um lado, e o relatório do BIRD (Banco Mundial), que duvida dos dados do Governo para este setor, do outro. (Ver Folha de São Paulo de 05.07, pág. B-1, "Técnicos Discordam do Relatório do BIRD que Critica Gastos Públicos").

PARÂMETROS :

Para se fazer a análise comparativa foram usados os seguintes parâmetros :

1 - Os redutores salariais previstos em cada proposta de política salarial

Nº SALÁRIOS	REDUTOR PSCN	REDUTOR PSGF
Até 03	0,00%	8,00%
De 03 a 20	5,00% *	8,00%
Acima de 20	Reajuste assegurado:mesmo vlr 20 SM	8,00%

2 - Salário Mínimo de NCz$ 120,00

3 - IPC de 25,00%

4 - O percentual de 5,00% a que se refere o PSCN incidirá sobre os valores que excederem os 3 SM e não sobre o valor integral do salário recebido.

QUADRO COMPARATIVO

SM — Nº de salários mínimos	Redutores Mensais PSCN	PSGF
Até 03	0,00%	8,00%
05	1,94%	8,00%
10	3,45%	"
15	3,96%	"
20	4,22%	"
25	7,80%	"
25,5	8,09%	8,00%
30	10,33%	"
35	12,21%	"
40	13,67%	"
45	14,82%	"
50	15,77%	"
55	16,55%	"
60	17,21%	"
65	17,77%	"
70	18,26%	"
75	18,69%	"
80	19,06%	"

OBSERVAÇÕES :

O Quadro Comparativo fala por si. No entanto, é notável que:

1 - A proposta do Governo Federal só é melhor que a do Congresso Nacional para os salários superiores a 25 SM (NCZ$ 3.000,00).

2 - O ponto de equilíbrio é próximo dos 25,5 SM (8,09% X 8,00%).

3 - Ambas as políticas são piores que a proposta do Movimento Sindical (reajuste mensal pelo ICV - DIEESE).

4 - A política proposta pelo Governo Federal poderia ser caracterizada como "Wood Robin", tirar dos menores para dar aos maiores.

5 - 80 salários mínimos é o teto legal de remuneração dos SPF.

CONCLUSÃO

É evidente que a proposta do Governo Federal é totalmente insatisfatória para a esmagadora maioria dos servidores públicos federais. No entanto, é benéfica para uma minoria seleta. Seria desejável saber quanto e quais são os beneficiários desta política. Qual será o impacto na folha de salários de uma política versus a outra? Estarão a Ministra do Trabalho e o Presidente da República cientes desta brutal incongruência? Teriam sido transformados em "moleques de recado" da área econômica do Governo? Ou é uma decisão consciente? A estas e outras questões, como o uso falacioso do artigo 38 das Disposições Transitórias da Constituição Federal (Vide matéria neste "Informe") e ao não cumprimento do artigo 212 (Emenda Calmon) é que o Movimento Docente e a opinião pública exigem respostas.